

## REQUERIMENTO N.º 74/2005

( REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO À PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SENHORA MARLI APARECIDA BENEDEZZI PIGNATARI, PELA EFICIENTE ORGANIZAÇÃO DA III FESTA DAS NAÇÕES, OCORRIDA NOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 1.º DE OUTUBRO, NO ASSARY CLUBE DE CAMPO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que aconteceu nos dias 30 de setembro e 1º de Outubro, no Assary Clube de Campo, a III Festa das Nações, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade, em parceria com as entidades assistenciais do Município, clubes de serviços e colônias estrangeiras;

Considerando que este evento, com uma versão totalmente filantrópica, é mais um exemplo do dinamismo e competência do Fundo Social de Solidariedade que tem como Presidente a Senhora Marli Aparecida Beneduzzi Pignatari e toda sua equipe;

Considerando que a população teve o prazer de apreciar o folclore e a gastronomia de etnias estrangeiras e ainda presenciar a disposição e o desprendimento de cada voluntário e de cada entidade envolvida no evento;

Considerando que a renda foi totalmente revertida às 28 entidades assistenciais participantes do Município;

Considerando que esta foi mais uma oportunidade de comprovar o espírito generoso de nossa população, através do envolvimento da comunidade na busca de soluções para os problemas sociais de nosso Município;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, um Voto de Congratulação à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Marli Aparecida Beneduzzi Pignatari, pela eficiente organização da III Festa das Nações, ocorrida nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, no Assary Clube de Campo, que contou com a participação das entidades assistenciais, clubes de serviço e colônias estrangeiras.

Este Legislativo só tem que parabenizar à todos que, com dinamismo, dedicação e empenho, se envolveram na realização de tão importante evento, proporcionando um espaço de lazer e cultura à população de nossa cidade e região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Outubro de 2005

OSVALDO CARVALHO DA SILVA  
OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR